



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA DO PIAUÍ

Praça José Martins, 106 – Centro – CEP 64.300-000 / Valença do Piauí

CNPJ nº 00.078.177/0001-00 – Fone 89 3465-1034 / Fax 89 3465-1033

E-mail: camaramunicipaldevalencadopi@gmail.com

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE REGULAMENTAÇÃO SOBRE VERBA INDENIZATÓRIA

Em cumprimento a Lei de Acesso a informação nº 12.527 de 18 de novembro 2011 e Instrução Normativa TCE-PI nº 01, de 11 de abril de 2019 e alterações posteriores, informamos que no ANO de 2023, na Câmara Municipal de Valença do Piauí – PI, DECLARA, para os devidos fins, que não instituiu, até a presente data, sistema de cotas para o exercício da atividade parlamentar (verba indenizatória), inexistindo, portanto, pagamento ou concessão de valores dessa natureza aos vereadores. Declara, ainda, que não há ato normativo vigente que regulamenta a concessão de cotas parlamentares no âmbito deste Poder Legislativo no Exercício 2023

VALENÇA DO PIAUÍ, 29 de Julho de 2026

BENONI JOSE DE SOUSA:22644288304 Assinado de forma digital por BENONI JOSE DE SOUSA:22644288304

Benoní Jose de Sousa Presidente
da Câmara de Valença do Piauí



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA DO PIAUÍ

Praça José Martins, 106 – Centro – CEP 64.300-000 / Valença do Piauí

CNPJ nº 00.078.177/0001-00 – Fone 89 3465-1034 / Fax 89 3465-1033

E-mail: camaramunicipaldevalencadopi@gmail.com

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE REGULAMENTAÇÃO SOBRE VERBA INDENIZATÓRIA

Em cumprimento a Lei de Acesso a informação nº 12.527 de 18 de novembro 2011 e Instrução Normativa TCE-PI nº 01, de 11 de abril de 2019 e alterações posteriores, informamos que no ANO de 2023, na Câmara Municipal de Valença do Piauí – PI, DECLARA, para os devidos fins, que não instituiu, até a presente data, sistema de cotas para o exercício da atividade parlamentar (verba indenizatória), inexistindo, portanto, pagamento ou concessão de valores dessa natureza aos vereadores. Declara, ainda, que não há ato normativo vigente que regulamenta a concessão de cotas parlamentares no âmbito deste Poder Legislativo no Exercício 2024

VALENÇA DO PIAUÍ, 31 de Dezembro de 2024

BENONI JOSE DE SOUSA:22644288304 Assinado de forma digital por BENONI JOSE DE SOUSA:22644288304

Benoní Jose de Sousa Presidente
da Câmara de Valença do Piauí



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA DO PIAUÍ

Praça José Martins, 106 – Centro – CEP 64.300-000 / Valença do Piauí

CNPJ nº 00.078.177/0001-00 – Fone 89 3465-1034 / Fax 89 3465-1033

E-mail: camaramunicipaldevalencadopi@gmail.com

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE REGULAMENTAÇÃO SOBRE VERBA INDENIZATÓRIA

Em cumprimento a Lei de Acesso a informação nº 12.527 de 18 de novembro 2011 e Instrução Normativa TCE-PI nº 01, de 11 de abril de 2019 e alterações posteriores, informamos que no ANO de 2023, na Câmara Municipal de Valença do Piauí – PI, DECLARA, para os devidos fins, que não instituiu, até a presente data, sistema de cotas para o exercício da atividade parlamentar (verba indenizatória), inexistindo, portanto, pagamento ou concessão de valores dessa natureza aos vereadores. Declara, ainda, que não há ato normativo vigente que regulamenta a concessão de cotas parlamentares no âmbito deste Poder Legislativo no Exercício 2025

VALENÇA DO PIAUÍ, 31 de Dezembro de 2025

BENONI JOSE DE SOUSA:22644288304 Assinado de forma
digital por BENONI JOSE
DE SOUSA:22644288304

Benoní Jose de Sousa Presidente
da Câmara de Valença do Piauí



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA DO PIAUÍ

Praça José Martins, 106 – Centro – CEP 64.300-000 / Valença do Piauí

CNPJ nº 00.078.177/0001-00 – Fone 89 3465-1034 / Fax 89 3465-1033

E-mail: camaramunicipaldevalencadopi@gmail.com

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE REGULAMENTAÇÃO SOBRE VERBA INDENIZATÓRIA

Em cumprimento a Lei de Acesso a informação nº 12.527 de 18 de novembro 2011 e Instrução Normativa TCE-PI nº 01, de 11 de abril de 2019 e alterações posteriores, informamos que no ANO de 2023, na Câmara Municipal de Valença do Piauí – PI, DECLARA, para os devidos fins, que não instituiu, até a presente data, sistema de cotas para o exercício da atividade parlamentar (verba indenizatória), inexistindo, portanto, pagamento ou concessão de valores dessa natureza aos vereadores. Declara, ainda, que não há ato normativo vigente que regulamenta a concessão de cotas parlamentares no âmbito deste Poder Legislativo no Exercício 2026

VALENÇA DO PIAUÍ, 04 de Agosto de 2026

BENONI JOSE DE SOUSA:22644288304 Assinado de forma digital por BENONI JOSE DE SOUSA:22644288304

Benoní Jose de Sousa Presidente
da Câmara de Valença do Piauí